

Estudo Técnico Preliminar 49/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 16521/2023

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Cultura e Turismo é responsável pela organização dos grandes eventos culturais e festivos que são realizados no decorrer do ano no Município, como a Festa Pomerana, Festa do Colono, Festival de Danças, Feira do Morango.

Para cumprimento das normas e regulamentações de segurança, estabelecidas pelas autoridades vigentes e para garantir a segurança e bem estar da comunidade durante eventos em locais de grande concentração de pessoas, é de grande importância a contratação de Brigada de Incêndio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo	Nilton Capaz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Durante a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

- Cumprir todas as exigências constantes no termo de referência e no contrato;
- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Responsabilizar pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por sua culpa ou dolo, ou qualquer de seus empregados e prepostos;
- Funcionários treinados: Os funcionários da empresa devem ser capacitados, atendendo todos os requisitos exigidos pela legislação brasileira.
- Comprovação de experiência: A empresa deve apresentar comprovação de experiência na prestação de serviços em outras localidades ou empresas.
- Regularidade fiscal: A empresa deve estar regularizada perante os órgãos fiscalizadores, incluindo Receita Federal, INSS e FGTS.
- Sustentabilidade: A empresa deve ter um compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental, adotando práticas e tecnologias sustentáveis em suas operações.
- Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

4.2 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.3 A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133 /2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi composto por diversos orçamentos, obtidos através de consulta direta a fornecedores do ramo e contratações realizadas por outros municípios.

5.2 Não existem restrição legal para a aquisição desse serviço no mercado

6. Descrição da solução como um todo

1.

Segurança Pública: A presença de uma brigada de incêndio contribui significativamente para a segurança pública, garantindo que eventos e locais de grande aglomeração de pessoas estejam preparados para lidar com situações de emergência, como incêndios.

2.

Prevenção de Acidentes: A brigada de incêndio é fundamental na prevenção de acidentes, pois pode identificar potenciais riscos de incêndio e tomar medidas proativas para minimizá-los.

3.

Cumprimento de Normas e Regulamentações: A contratação de uma brigada de incêndio é muitas vezes uma exigência legal para a obtenção de alvarás e licenças de funcionamento para eventos e locais públicos. Garantir a presença da brigada ajuda a cumprir com as normas e regulamentações de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes.

4.

Resposta Rápida a Emergências: Uma brigada de incêndio treinada está preparada para responder rapidamente a emergências, minimizando danos materiais e, mais importante, salvando vidas em caso de incêndio ou outras situações de perigo.

5.

Proteção do Patrimônio Público e Privado: A presença de uma brigada de incêndio ajuda a proteger o patrimônio público e privado, evitando perdas materiais significativas em caso de incêndio ou outras emergências.

6.

Promoção da Confiança Pública: Ao demonstrar preocupação com a segurança e bem-estar dos cidadãos e visitantes, o Município de Santa Maria de Jetibá fortalece a confiança pública em suas instituições e eventos, promovendo uma imagem positiva da cidade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Na tabela a seguir é informado o quantitativo que será utilizado na modalidade.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

4747	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCENDIO UNIFORMIZADA TATICAMENTE E/OU SOCIAL EQUIPADA, ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO BRASILEIRA	HOM/D	140
------	---	-------	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.058,20

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 75058,20 (setenta e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme quadro de preço médio.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a aquisição ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de fornecedores, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

9.2 Os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os fornecedores ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

9.3 A entrega deverá ser de forma **PARCELADA** para atender a necessidade da municipalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação dos itens ocorre de forma independente, ou seja, não é necessário uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As dotações orçamentarias serão descritas no termo de referência, porem todas as ações e projetos estão contemplados na LOA e PPA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ter uma brigada de incêndio em grandes festas oferece uma série de benefícios importantes que contribuem para a segurança e o bem-estar dos participantes. Aqui estão alguns benefícios significativos:

1.

Resposta Rápida a Emergências: A presença de uma brigada de incêndio garante uma resposta rápida e eficaz em caso de incêndio ou outras emergências relacionadas à segurança, minimizando danos e potencialmente salvando vidas.

2.

Prevenção de Incêndios: A brigada de incêndio está preparada para identificar e mitigar riscos de incêndio antes que se tornem emergências, contribuindo para a prevenção de incêndios em locais de grande aglomeração de pessoas.

3.

Evacuação Segura: Em caso de emergência, a brigada de incêndio pode auxiliar na evacuação segura dos participantes, garantindo que todos saiam do local de forma organizada e sem pânico.

4.

Atendimento de Primeiros Socorros: Além das habilidades relacionadas ao combate a incêndios, os brigadistas também são treinados em primeiros socorros, o que lhes permite prestar assistência imediata a qualquer pessoa que necessite de cuidados médicos durante o evento.

5.

Uso Adequado de Equipamentos de Segurança: A brigada de incêndio pode garantir o uso adequado de equipamentos de segurança, como extintores de incêndio e saídas de emergência, durante o evento, aumentando a eficácia da resposta a emergências.

6.

Conformidade com Normas e Regulamentações: A presença de uma brigada de incêndio pode ser uma exigência legal para a obtenção de alvarás e licenças de funcionamento para grandes festas, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes.

7.

Promoção da Confiança Pública: Ao demonstrar preocupação com a segurança dos participantes, os organizadores de grandes festas promovem uma imagem positiva do evento e fortalecem a confiança do público, aumentando a sua reputação e atraindo mais participantes em futuras edições.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista a fiscalização do contrato será importante que o fiscal tenha conhecimento do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização de entrega dos produtos de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade. Além disso, não se vislumbra mais necessidades atualmente de tomada de providencias de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Considerando a boa prática de sustentabilidade, a Contratada deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente. A Contratada deverá atender as regras de sustentabilidade ambiental definidas pelos órgãos fiscalizadores, além dos órgãos estaduais de preservação do meio ambiente, e outros, que couberem a ela.

A Contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental e vigilância sanitária, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

14.2 Considerando que o(s) adjudicatária(s) entregará os itens adquiridos de acordo com as descrições, atendendo todas normas reguladoras, não será necessário que esta municipalidade adeque quaisquer que seja para evitar possíveis impactos.

15. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, diante da Secretaria de Administração, que o valor médio para a aquisição/contratação de BRIGADA DE INCÊNDIO, referente ao Processo nº 16521/2023, foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares, aptos quanto à natureza de ocupação empresarial é compatível com os preços do mercado com base nos orçamentos coletados.

16. DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, diante da Secretaria de Administração, que a contratação de BRIGADA DE INCÊNDIO, referente ao Processo nº 16521/2023, não apresenta possível direcionamento que restrinja o caráter competitivo do certame.

17. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Fontes de consulta:

<input type="checkbox"/>	Painel de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisições e Contratos de outros entes públicos
<input type="checkbox"/>	Pesquisa publicada na internet
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa direta com o fornecedor
<input type="checkbox"/>	Tabelas Referenciais

Justificativa:

PARA BALIZAMENTO DE VALORES PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, OS AGENTES RESPONSÁVEIS, ENTENDERAM A NECESSIDADE DE UMA BUSCA DIRETA COM FORNECEDORES, COMPLEMENTADA COM ORÇAMENTO OBTIDO ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

Série de preços coletados:

Fornecedor 01	PROTENG
Fornecedor 02	TRAINER ASSESSORIA E TREINAMENTOS
Fornecedor 03	BRIGADA CIVIL SERVIÇOS LTDA (Valor descartado acima da média saneada)
Fornecedor 04	SENTINELAS BOMBEIRO CIVIL

Fornecedores consultados que não responderam a solicitação:

EVERSON DA CRUZ ARAUJO ME

Metodologia utilizada na definição do valor estimado:

<input type="checkbox"/>	Menor Preço
<input checked="" type="checkbox"/>	Média
<input type="checkbox"/>	Mediana
<input type="checkbox"/>	Outro

Justificativa:

NÃO SE APLICA

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os estudos preliminares efetivados pela equipe de planejamento subscrita acerca do objeto em apreço, constatou-se a VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA para a contratação de Brigada de Incêndio para os eventos Municipais.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA BAUSEN UHL

Mat- 81597

LORRAINE HENKE

Mat- 55137

ANGELA REISEN

Mat- 81617

NILTON CAPAZ

Secretário de Cultura e Turismo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR23_2024 (2).pdf (160.37 KB)

Anexo I - MR23_2024 (2).pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
23/2024

Objeto da Matriz de Riscos
BRIGADA DE INCÊNDIO

Responsável pela Edição
FLAVIA BAUSEN UHL

Data de Criação
01/04/2024 09:08

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	LICITAÇÃO REALIZADA EM TEMPO HÁBIL	NÃO EM Atraso no procedimento licitatório por causas adversas	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- Atraso do procedimento licitatório.
- Atraso na entrega da atividade/serviço aos Municípios

Ações Preventivas

- P-01 Executar as etapas da contratação com zelo e celeridade **Responsáveis:** FLAVIA BAUSEN UHL, LORRAINE HENKE

Ações de Contingência

- C-01 Realizar contratar emergencial pelo período de, no máximo, 06 meses, com cláusula de resilição, concomitante à continuidade do procedimento licitatório. **Responsável:** NILTON CAPAZ

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DO Edital em desacordo com normas específicas do item/serviço	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- Atraso no procedimento licitatório.
- Descontinuidade na Prática de atividade/serviços aos Municípios

Ações Preventivas

- P-01 Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. **Responsável:** MARCOS ROBERTO PELLACANI
- P-02 Especificar o item de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer. **Responsáveis:** LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN
- P-03 Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório **Responsáveis:** LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN

Ações de Contingência

- C-01 Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização do processo. **Responsáveis:** LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	LICITAÇÃO RESULTA VENCEDOR HABILITADO	SEM Preços de mercado impraticável ou produto mal especificado	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- Atraso no procedimento licitatório.
- Descontinuidade do serviço prestado

Ações Preventivas

- P-01 Verificar a existência de empresas em condições de entregar o produto a ser contratado **Responsável:** MARCOS ROBERTO PELLACANI
- P-02 Verificar as exigências solicitadas e analisar se é compatível com a realidade do mercado **Responsável:** MARCOS ROBERTO PELLACANI
- P-03 Dar ampla publicidade ao edital **Responsável:** MARCOS ROBERTO PELLACANI

Ações de Contingência

- C-01 Consultar as empresas do ramo para verificar se as exigências requeridas no edital não estão restringindo a ampla participação. **Responsável:** MARCOS ROBERTO PELLACANI
- C-02 Adequar o edital e republicar **Responsável:** MARCOS ROBERTO PELLACANI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas de quantidades inadequadas dos itens	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Falha na realização dos serviços ou aquisição dos itens - subdimensionamento da demanda					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados.			Responsáveis: ANGELA REISEN, LORRAINE HENKE		
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos			Responsáveis: LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.			Responsáveis: ANGELA REISEN, LORRAINE HENKE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Seleção de prestador serviços condições cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e de contratos em analisar de forma criteriosa sem as condições de habilitação e os requisitos de mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupção dos serviços prestados.					
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.					
3	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.			Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar a garantia contratual.			Responsável: NILTON CAPAZ		
C-02	Verificar a possibilidade de rescisão contratual			Responsável: NILTON CAPAZ		
C-03	Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsável: NILTON CAPAZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Interrupção de serviço insolvência abandono contratada	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor de aquisição, licitações e contratos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupção dos serviços prestados.					
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.					
3	As atividades da Secretaria serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira do licitante vencedor para assegurar que ele tem as garantias requisitadas pela lei.			Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de rescisão contratual.			Responsável: NILTON CAPAZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Serviço prestado de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do serviço pelo ou fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do serviço prestado pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Haverá prejuízos às atividades da Secretaria					
2	Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			Responsáveis: LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço			Responsáveis: LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN		
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			Responsáveis: LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN		
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsável: NILTON CAPAZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-08	Serviço prestado não atende às expectativas	Má fé da contratada; Projeto básico/termo de referência sem clareza, com dubiedade de interpretação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto
Impactos					
1	Dispêndio de recursos públicos				
2	Haverá prejuízos às atividades da Secretaria				
Ações Preventivas					
P-01	Revisar as especificações contidas no projeto básico e no termo e referência.		Responsáveis: ANGELA REISEN, LORRAINE HENKE		
Ações de Contingência					
C-01	Se necessário, sancionar a contratada; realizar outra licitação.		Responsável: NILTON CAPAZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Impedimento de realizar o pagamento à contratada devido falta de regularidade fiscal	Contratada não cumpre os requisitos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na continuidade nos serviços					
Ações Preventivas						
P-01	Deixar claro no edital e seus anexos sobre as obrigações da contratada durante a vigência do contrato		Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI			
Ações de Contingência						
C-01	Verificar no momento do pagamento as regularidades, comunicando imediatamente à contratada em caso de alguma falta.		Responsáveis: LORRAINE HENKE, ANGELA REISEN			

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FLAVIA BAUSEN UHL

Mat- 81597

ANGELA REISEN

Mat- 81617

LORRAINE HENKE

Mat- 55137

NILTON CAPAZ

Secretário de Cultura e Turismo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Captura de tela 2024-02-08 094855.jpg (50.86 KB)

Anexo I - Captura de tela 2024-02-08 094855.jpg

Mapa de Riscos



■ Baixo (<=2)
 ■ Médio (<=6)
 ■ Alto (<=12)
 ■ Extremo (>12)

Distribuição dos Riscos

